



REGULAMENTO

PROMOÇÃO “300 MEGA + WI-FI 6 POR R\$ 99,90 - PORTO ALEGRE”

- São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão/Contrato e a **TUBARON SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou “TUBARON”.

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1 A “**300 MEGA + WI-FI 6 POR R\$ 99,90 - PORTO ALEGRE**”, realizada pela Prestadora tem por objetivo oferecer benefício aos novos clientes Tubaron que realizarem a ativação do serviço, fortalecendo a relação com o cliente em troca de benefícios mútuos. A Promoção consiste em conceder Instalação Grátis + ONU dotado de tecnologia Wi-fi 6 ao novo assinante, quando da contratação do Plano Shark Ultra 300 MB (Internet + Phone Free*).

**Qualquer utilização fora dos padrões de franquias aplicáveis ao plano sujeitará a cobrança, conforme tabela de preços vigente.*

2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

2.1 São elegíveis à presente promoção todos os **NOVOS Assinantes, pessoas físicas**, que adquiram o Plano Shark Ultra 300 MB (Internet + Phone Free*) ofertado pela Prestadora descrita acima, limitada a uma contratação por CPF.

2.2 A promoção **NÃO** é válida para **clientes corporativos ou pessoa jurídica (CNPJ)**.

2.3 A presente Promoção abrange somente os **NOVOS** assinantes da cidade de Porto Alegre, dentro das regiões da cidade e localidades com a cobertura da Prestadora.

**Qualquer utilização fora dos padrões de franquias aplicáveis ao plano sujeitará a cobrança, conforme tabela de preços vigente.*

3. PLANOS VIGENTES NA PROMOÇÃO

PLANO DE INTERNET (SEM PROMOÇÃO)	VALOR DO PLANO (SEM PROMOÇÃO)	PLANO DE INTERNET (COM PROMOÇÃO)	VALOR DO PLANO (COM PROMOÇÃO)
Shark Ultra 300 MB + Phone Free	R\$ 149,90	Shark Ultra 300 MB + Phone Free + WI-FI 6 + Instalação Grátis	R\$ 99,90



4. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

4.1 A Promoção terá vigor a partir do dia **28/01/22** até **28/02/2022** podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da Tubaron.

5. COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO

5.1 A promoção é exclusivamente destinada a isenção da taxa de Instalação e a disponibilização de 1 (um) ONU dotado de tecnologia Wi-fi 6, quando da contratação do Plano Shark Ultra 300 MB (Internet + Phone Free), com valor adotado exclusivamente para esta Promoção de R\$ 99,90/mês, comercializados pela Tubaron, com fidelidade mínima de 12 meses;

5.2 A contratação do Plano será efetivada após análise de crédito (consulta ao SPC e Serasa), de viabilidade técnica do imóvel de instalação e a disponibilidade dos serviços na região ou localidade;

5.3 Promoção é válida somente para a cidade de Porto Alegre, dentro das regiões da cidade e localidades com a cobertura da Prestadora.

5.4 A oferta possui compromisso do cliente de permanência mínima de 12 meses com o serviço especificado nesse Regulamento.

5.5 Após o término do período de fidelidade de 12 meses, o Plano contratado passará a ter o valor de Tabela (sem o valor promocional), conforme descrito no item 3 deste Regulamento.

5.6 O presente benefício não poderá ser cumulativo com outras eventuais promoções similares da empresa;

5.7 Eventuais reajustes de preços serão previamente comunicados ao cliente e respeitarão as regras exigidas pela Agência Nacional de Telecomunicações;

5.8 A Prestadora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

6. DA PERMANÊNCIA MÍNIMA

6.1 O assinante que aderir a oferta promocional descrita nesse Regulamento estará vinculado a Prestadora por um período de 12 meses, nos termos da Resolução 632/2014 da ANATEL.

7. DO CANCELAMENTO E INCIDÊNCIA DE MULTA

7.1 Em caso de solicitação de cancelamento de qualquer um dos serviços da oferta conjunta, considera-se rescindido o contrato firmado de todos os demais serviços, nos termos da Resolução 632/2014 da ANATEL, uma vez que, no combo, não é possível cancelar apenas um serviço. O contrato combo deve ser cancelado como um todo. O assinante deverá solicitar novo orçamento



dos planos que desejar, bem como assinar novos contratos de permanência mínima, quando for o caso.

7.2 Se o cancelamento ocorrer antes do fim do período 12 meses, contados desde a assinatura do contrato, será cobrado multa proporcional ao benefício ofertado e ao período faltante para o término da fidelização.

7.3 Para cálculo da multa são considerados todos os benefícios ofertados ao assinante nessa Promoção, seja na Banda Larga Fixa ou Telefonia Fixa, de forma conjunta.

7.4 Em caso de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante a promoção e/ou durante o prazo de permanência mínima será cobrada multa proporcional prevista no contrato de permanência.

7.5 Caso o assinante o cancele ou faça Downgrade do seu plano atual contratado, o benefício descrito neste regulamento será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

7.6 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos ou Internet. A Tubaron, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção, bem como o Plano de Serviço e serviços aos quais o cliente estiver vinculado, caso haja a constatação de consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para mais informações entre em contato com a nossa Central de Atendimento, ligando grátis 106-32, enviando mensagem pelo WhatsApp (51) 9959-10632 ou presencialmente em uma das lojas da Tubaron. Para consultar o regulamento acesse o site www.tubaron.com.br/documentos